

Portaria nº. 022/2020

Porto Velho, 22 de janeiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA				
12548AT	CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019 À 21/01/2019	08/01/2020 à 17/01/2020
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA/NOTAS FISCAIS				
191AT	IRLANDES DINANCI PEREIRA	2018/2019	11/12/2019 à 30/12/2019	13/10/2020 à 01/11/2020
COORDENADORIA TÉCNICA				
12540AT	ARIELY KAMILA GAMA MARTINS	2019/2020	02/03/2020 à 21/03/2020	11/03/2020 à 30/03/2020
12890AT	MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA	2018/2019	18/11/2019 À 27/11/2019	20/01/2020 À 29/01/2020

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente